



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Terça Feira, 04 de abril de 2023.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 015/2023

EM 03 DE ABRIL DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA **06** DE **ABRIL** DE 2023, EM FACE DA CELEBRAÇÃO CRISTÃ, EM TODO O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **FRANCISCO EUDES VIEIRA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 167/2023, da lavra da Secretaria de Estado da Administração, publicada em 28 de março de 2023 no Diário Oficial do Estado,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia **06** de **abril** de **2023** no município de Riacho dos Cavalos, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando que a referida data antecede o feriado nacional da "Sexta feira da Paixão".

**Art. 2º.** O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos municípios.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Francisco Eudes Vieira de Araújo**  
Prefeito

**Art. 1º.** NOMEAR **JODEAN LIMA SOUSA**, para as atribuições do cargo de **Secretário Municipal de Indústria e Comércio**, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de abril do ano em curso.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 021/2023

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais de nº 542 e 569/2013 e a Lei 691/2020 em vigor,

**RESOLVE:**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo**